ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 326/2018. Em, 17 de setembro de 2018.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A COLOCAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA WILSON MENDES, NO PORTO DO CARRO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a colocação de quebra-molas na Avenida Wilson Mendes, no Porto do Carro, na altura do nº 721 em frente ao Condomínio Leonor.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

A colocação de quebra-molas na referida localidade em muito ajudará no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança dos moradores e pedestres que circulam pelo local.

Muitas pessoas atravessam diariamente naquela localidade por se tratar de uma avenida bem movimentada por ligar Cabo Frio a outros municípios. Sem o quebra-molas as pessoas correm o risco de atropelamento devido ao fluxo intenso de veículos com velocidade alta.

Na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.